



CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
CONSELHO PLENO



RECURSO DE REVISTA Nº 027/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32485 (006000272009)

RECORRENTE: MACHADO & CIA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO JOSÉ TOURINHO

**ACÓRDÃO 073/2011**

EMENTA: RECURSO DE REVISTA. AUSENTE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE, INADMISSÍVEL REVELA-SE O RECURSO DE REVISTA.

I. O recurso não se enquadra na hipótese legal de cabimento, exigida para a interposição.

II. Recurso não conhecido para confirmar a decisão recorrida e manter a Decisão da 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes (Acórdão nº 175/2009).

III. Decisão por maioria de votos (6x2), vencidos os Conselheiros Carlos Augusto de Assunção Rodrigues e Emmanuel Pacheco Lopes.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 02 de maio de 2011.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro-Presidente

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro

Emmanuel Pacheco Lopes-Conselheiro

José de Sousa Brito – Conselheiro

João José Tourinho-Conselheiro-Relator

Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado